



Ofício nº 1211/2019-GAPRE

Maringá, 25 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 360/2019 apresentado pelo Vereador **Flávio Mantovani** para a reforma do Centro Esportivo da Zona 5, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Diretoria de Projetos de Obras Públicas

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

Contato fone (44) 3221-1336 – E-mail: semop_projetos@maringa.pr.gov.br

Ao GAPRE

Prezado,

Foi elaborado projeto arquitetônico para demolição total e reconstrução do Centro Esportivo Zona 05 conforme Alvará de Projeto anexo.

Projeto Básico para licitação de projetos complementares visando intervenção supracitada aguarda dotação orçamentária conforme CI anexa.

Quanto aos prazos estima-se:

- Processo licitatório dos projetos complementares: 90 a 150 dias;
- Contrato de elaboração de projetos complementares: 150 dias;
- Processo licitatório da obra: 90 a 150 dias;
- Prazo contratual para execução da obra: conforme cronograma físico-financeiro a ser contratado.

Att.

23/04/2019

Rodrigo Pupin

Arquiteto CAU A47190-9 - SEMOP
Diretor de Projetos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DIRETORIA DE CONTROLE DE OCUPAÇÃO URBANA E PARCELAMENTO DE SOLO

ALVARÁ DE PROJETO

Código da Prancha:

Nº 1368/2018

VÁLIDO ATÉ
27/06/2019

Protocolo:
44021/2018

Proprietário
MUNICIPIO DE MARINGÁ

CNPJ/CPF
76282656000106

PGD:
11670/2018

Requerente:
MUNICIPIO DE MARINGÁ

CPF/CNPJ:
76282656000106

Cadastro: 5191250 Zona: 05 Quadra: 104 Data/Lote: 000 Complemento: Q.104/108(CENTRO ESPORTIVO OTÁVIO CESÁRIO)
Loteamento: ITAMARATY, CONJ. HABITACIONAL Condomínio

Endereço

R. SAINT HILAIRE, 2423

R. ARTHUR DA COSTA E SILVA, PRESIDENTE, 169

R. SEM DENOMINAÇÃO, 28

R. AGNEL CANNO, 176

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ, **RENOVA** a APROVAÇÃO DE PROJETO DA EDIFICAÇÃO no imóvel acima descrito, concedida através do **ALVARÁ DE PROJETO Nº 1551/2015** expedido em 17/04/2015, com as seguintes características:

Edificação	Sistema Construtivo	Áreas(m²)		
		Coberta	Descoberta	Total
EDIFICAÇÃO PARA ESPORTE	ALVENARIA	3.838,79	0,00	3.838,79
Totais		3.838,79	0,00	3.838,79
Área Global				3.838,79

Responsável Técnico pelo Projeto
GISELE DALLAZEN BERNARDO

CAU A50769-5

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA EXECUÇÃO

EM CASO DE DESMEMBRAMENTO, INCORPORAÇÃO, E/OU SUBDIVISÃO;
O NÚMERO PREDIAL DO ENDEREÇO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO.

MARINGÁ, 27 de Junho de 2018.
Código de Autenticidade: 971749892363599



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 11670/2018

Acesse www.maringa.pr.gov.br e informe o código autenticador

Código autenticador: fe4836f2-a6fbDdV+